PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 167/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2.2025.

Nomeia Comissão de Avaliação e Monitoramento, nos termos do art. 2º, inciso XI, da Lei 13.019/2014.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea b, do art. 109 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Oficio nº089/2025/GPOSCs que solicita a nomeação da comissão de avaliação e Monitoramento, nos termos do art. 2º, inciso XI, da Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da administração pública.

Art. 2º - Comissão de Monitoramento e Avaliação será a responsável por promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, bem como homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento, realizado pela Administração Pública, nos termos do art. 59 do Marco Regulatório – Lei 13.019/14.

Art.3º - Para exercício de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá, com a anuência do Prefeito Municipal, valer-se do apoio técnico de terceiros.

Art. 4º - Designar os seguintes membros da Comissão:

- **Rosana Auxiliadora Vieira**
- **Rodrigo Alexandre Froes**
- **Juliana Celestino de Sousa**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Capelinha, 09 de Junho de 2.025.

Jônas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal